

# Povos Indígenas no Brasil

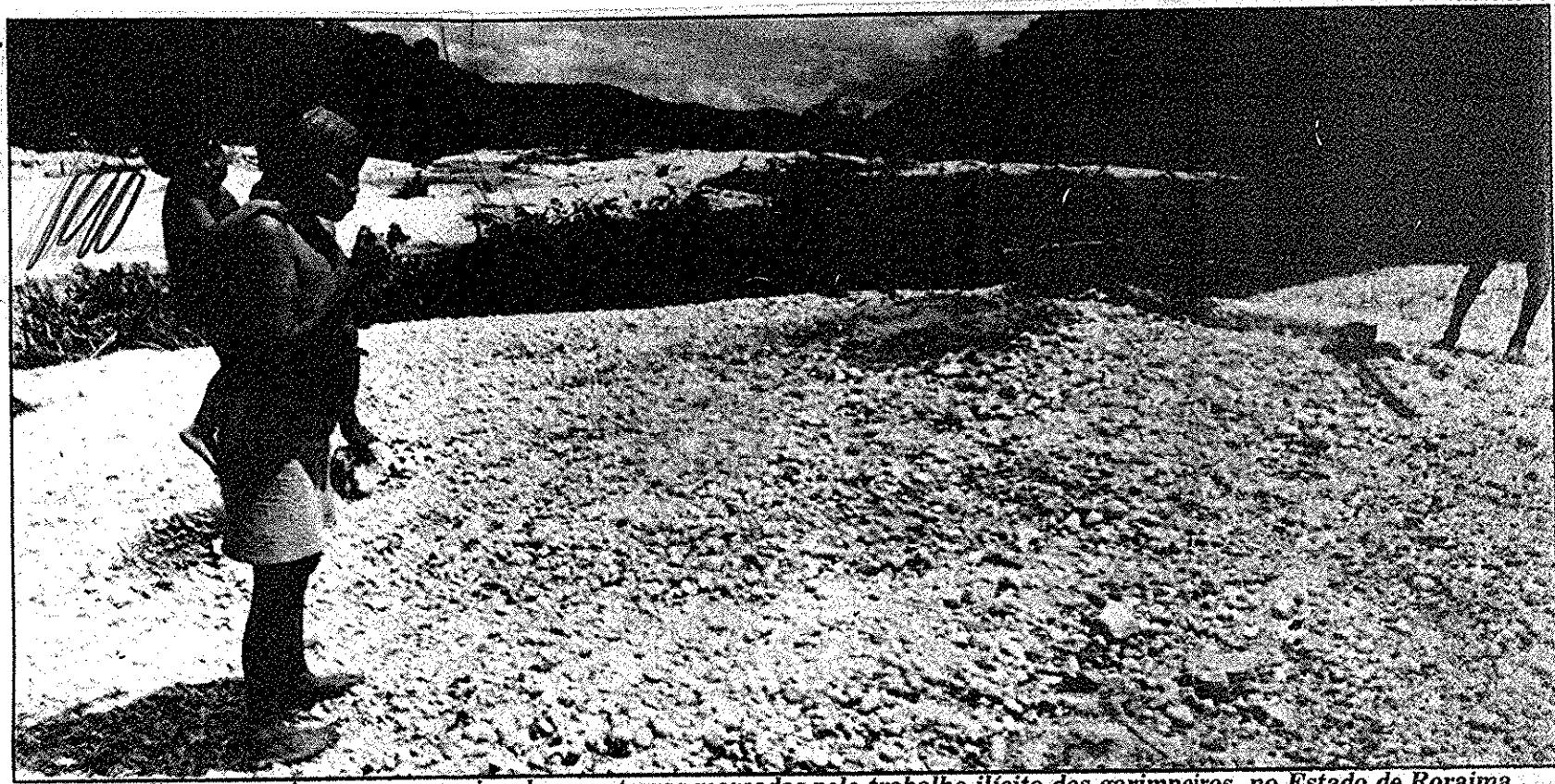
Fonte: Jornal de Brasília

Class.: 367

Data: 30.01.90

Pg.: \_\_\_\_\_

Antonio Cunha



Uma índia e uma criança yanomami andam em terras marcadas pelo trabalho ilícito dos garimpeiros, no Estado de Roraima

## Ibama vai apurar denúncias

Zenaide Azeredo

Caso venha a ser constatadas as denúncias de poluição do Rio Alalaú, no Amazonas, por parte da empresa de Mineração Taboca S/A, do Grupo Paranapanema, a empresa deverá ser multada além de obrigada a reparar os males causados.

A informação é do Ibama, órgão responsável pela investigação das denúncias contra a empresa, acusada de provocar turbidez e liberação de volume de sólidos em suspensão nas águas do Rio Alalaú, devido à falta de cuidados na extração da cassiterita naquela região, localizada a leste da área indígena Waimiri-Aetroari.

Segundo o ouvidor-geral do Ibama, Renato Torrano, disse que "mais uma vez o José Altino, da Usagal (União de Sindicatos de Garimpeiros) se equivocou, pois, ao invés de procurar informações nos órgãos competentes, prefere palavras fáceis". Torrano se referia, na verdade, à denúncia publicada pelo Jornal de Brasília, domingo, onde, de Boa Vista, José Altino, em nome dos garimpeiros, acusou o Ibama de estar fazendo vista grossa à ação depredadora de grandes empresas, como a Paranapanema, preocupando-se apenas com a extração de ouro dos pequenos garimpeiros.

Ao tomar conhecimento da denúncia, o presidente do Ibama, Fernando César Mesquita, disse que as acusações do Sr. Altino não deveriam ser levadas a sério, pois

ele é "um inconsequente".

Mesquita rebateu igualmente a denúncia de que o Ibama não está fazendo nada com relação à Floresta Nacional de Roraima, "invadida por garimpeiros", segundo Altino. Fernando César lembrou que Santa Rosa, zona oficial de garimpo, não é Floresta Nacional. Ele garantiu que em Catrimane e Santa Isabel, "não há garimpo e nem vai ter".

Acusada desde outubro último de estar poluindo o rio Alalaú, a empresa Taboca (do grupo Paranapanema), após ser questionada pelo Ibama sobre a questão.

Do Instituto de Desenvolvimento dos Recursos Naturais e Proteção Ambiental do Estado do Amazonas (IMA-AM) o Ibama, em Brasília, recebeu no dia 2 de janeiro o resultado das investigações, constatando ter havido aumento do

volume de materiais sólidos, dentro, porém, dos padrões considerados normais.

### Reincidente

Entretanto, de acordo com pareceres anteriores feitos pelo Ibama em Manaus, a Mineração Taboca é reincidente. No dia 1º de maio de 1987 houve rompimento das barragens na área de lavra no Igarapé do Madeira, afluente do Alalaú, liberando resíduos de argila e areia. Segundo o próprio Ibama/MA, o excesso de material inorgânico proveniente do processo de extração de minério, altera o sistema bioecológico do ambiente. Além disso, segundo a superintendência, em 87 a Mineração Taboca não tinha recomposto a floresta desmatada às margens do igarapé, apesar de ter sido notificada em 86, sobre tal fato.

### Firmas deverão entregar plano

Cerca de quarenta mil empresas brasileiras que consomem individualmente mais de 12 mil metros cúbicos anuais de matéria-prima florestal correm o risco de ter suas atividades suspensas através de mandado judicial, se até o dia 10 de março não apresentarem ao Ibama o Plano Integral Floresta-Indústria (PIFI).

A informação foi dada ontem pelo presidente do Ibama, Fernando César Mesquita, para quem os casos da Antártica, em Manaus, a de Souza Cruz, em Minas, podem ser citados como casos críticos de empresas que consomem muita madeira e não se preocuparam em apresentar um plano de reposição das florestas que queimam. Segundo o diretor de Recursos Naturais Renováveis, José Carlos Prado, o prejuízo provocado pelo não cumprimento do plano é da ordem de US\$ 300 milhões por ano. Fernando César Mesquita, em entrevista garantiu, que as empresas faltosas podem ter cassadas suas permissões para exportar, comercializar ou produzir. O Ibama recebeu da Vale do Rio Doce o compromisso de paralisação do fornecimento de minério de ferro às indústrias que não apresentaram o Plano. "Essas indústrias sempre viveram na impunidade, mas agora têm de dizer de onde estão tirando lenha e como vão repô-la", disse Fernando César.

## Juiz suspende as liminares

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, juiz Alberto José Tavares Vieira da Silva, suspendeu ontem as liminares concedidas na última quinta-feira pelo juiz George Lopes Leite, de Roraima, que autorizavam a permanência dos garimpeiros nas áreas dos índios Yanomami e nas florestas nacionais de Roraima. Considerando as liminares "lesivas à ordem pública", o presidente do TRF afirmou, que o fato de o ministro da Justiça, Saulo Ramos, assumir a responsabilidade pela direção e execução das operações de

tirada dos garimpeiros de áreas indígenas afasta, em definitivo, a competência do juiz George Leite sobre o assunto.

No despacho de suspensão das liminares — solicitada pelo Ministério Público Federal — o juiz Alberto Silva destacou que a proibição judicial de vôos civis para a reserva yanomami "é fato público e notório", divulgado por todos os órgãos de comunicação do País.

Os Sindicatos de Garimpeiros de Roraima já informaram que recorrerão ao STJ para garantir sua permanência na área.